

São Paulo, 05 de julho de 2023

RESOLUÇÃO: 008/2023 SBMicro

A Diretoria da SBMicro estabelece o calendário e aprova a Comissão para o processo eleitoral de renovação de 50% dos membros do Conselho SBMicro para o período de setembro/2023 até agosto/2027

Considerando que a metade dos membros do Conselho da SBMicro deve ser renovada bienalmente, conforme disposto em seu Estatuto;

Considerando que a apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral, em sessão pública, em data previamente estipulada no calendário eleitoral;

Considerando que podem ser eleitos quaisquer associados efetivos quites com a Sociedade;

Considerando que os membros da comissão eleitoral e os atuais membros do Conselho não podem ser eleitos;

Considerando que poderão exercer o direito ao voto os Associados Honorários e os Associados Efetivos que cumpriram pontualmente com o pagamento das contribuições devidas até a data da votação;

Considerando que cabe ao presidente da SBMicro fazer a convocação dos membros do comitê eleitoral;

Considerando que o calendário e Comissão Eleitoral devem ser aprovados pela Diretoria e Conselho da SBMicro;

Considerando que a posse dos novos membros do Conselho ocorrerá durante a realização da Assembleia Geral Ordinária.

A Presidente da SBMicro RESOLVE:

I. Aprovar o calendário para renovação de 50% dos membros do Conselho da SBMicro:

- 01/06/2023 – Divulgação e convocação da Assembleia Geral para a eleição
- 03 a 31/07/2023 – Prazo para inscrição de candidatos
- 04/08/2023 – Envio das instruções para votação
- 07/08 a 20/08/2023 – Período de votação no site
- 14/08/2023 - Data para informar data e local para apuração dos votos
- 21/08/2023 – Apuração dos votos e emissão da ata pela Comissão Eleitoral
- 28/08/2023 – Posse dos novos Conselheiros (Assembleia Geral Ordinária)

II. Nomear a Comissão Eleitoral para a de renovação de 50% dos membros do Conselho da SBMicro que será composto por:

- Gilson Inacio Wirth (presidente)
- André Augusto Mariano (membro)
- Mauricio Massazumi Oka (membro)

Caberá à Comissão Eleitoral:



SBMicro

Sociedade
Brasileira de
Microeletrônica

- 1) Convocar a Assembleia Geral para participação no processo eleitoral, informando as regras para candidatura e votação
- 2) Receber as candidaturas e verificar se as mesmas atendem aos requisitos pré-estabelecidos no regulamento do processo eleitoral.
- 3) Enviar as instruções para votação aos associados
- 4) Divulgar aos associados a data e local da apuração dos votos
- 5) Divulgar aos associados a data e local da posse dos novos conselheiros
- 6) Apurar o resultado da eleição
- 7) Emitir e assinar a Ata da sessão de apuração do processo eleitoral

III. **Nomear comissão técnica para apoio ao processo eleitoral que será composta por:**

- Aymara Villela S. Silva (Secretária Executiva SBMicro)
- Juliano César Chagas Tavares (Responsável pelo sistema de votações)

Caberá à Comissão Técnica:

- 1) Preparar o sistema para as eleições
- 2) Auxiliar a comissão eleitoral nas convocações e recebimento das candidaturas
- 3) Emitir a lista dos candidatos
- 4) Solicitar a qualificação dos conselheiros eleitos
- 5) Emitir o termo de posse
- 6) Providenciar as assinaturas e registro em cartório dos seguintes documentos:
 - Ata da sessão de apuração
 - Processo eleitoral (convocações, lista dos candidatos, qualificação dos conselheiros eleitos, relatório de votação)
 - Termo de posse


Linnyer Beatrys Ruiz Aylon
Presidente - SBMicro